



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão Processante

Ata da reunião realizada em 23/07/2025

Iniciou-se a reunião às 10 horas e 50 minutos, com a presença dos vereadores Alcindo Sabino, Cristiano da Silva e Paulo Landim. Reunidos os membros, foi lembrado que a Comissão Processante anteriormente havia concedido até 21 de julho para apresentação da íntegra do Acordo de Não Persecução Penal celebrado pelo Vereador, tal como solicitado pela defesa, no entanto, encerrado o prazo, não foi apresentado o documento. Passaram os membros então a discussão do Parecer Final, o qual fora elaborado pelo Vereador Cristiano da Silva e aceito por unanimidade pelos membros, decidindo pela procedência da acusação. Por consequência, deliberaram os membros, de forma igualmente unânime, pelo encaminhamento do referido parecer, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo propondo a cassação do mandato do Vereador Emanoel Sponton, à Presidência da Câmara Municipal para que seja agendada sessão de julgamento. Por fim, deliberaram os membros por tornar públicos todos os depoimentos prestados à presente Comissão Processante, bem como demais documentos, à exceção de eventuais informações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 48 minutos. Eu, Ewerton da Silva Vilela, consultor legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

CRISTIANO DA SILVA

Relator da Comissão Processante

PAULO LANDIM

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br